



EDITAL Nº96/2020

Instruções para a MATRÍCULA nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) e de Aperfeiçoamento.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), torna pública as instruções para o processo de MATRÍCULA nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) e de Aperfeiçoamento.

EDITAL DE MATRÍCULA

1. Informações Gerais

O candidato que não proceder à matrícula presencial, no caso dos cursos presenciais, nas datas estipuladas estará automaticamente excluído do processo independentemente de ter sido aprovado no processo seletivo. Para os cursos à distância siga as orientações da Coordenação do Curso à distância. O candidato que não apresentar no ato da matrícula presencial, e no que couber para o curso à distância, todas as documentações obrigatórias exigidas, terá sua matrícula automaticamente indeferida;

Somente serão aceitas matrículas de candidatos procedentes de cursos de graduação reconhecidos e credenciados por órgãos oficiais. O número do registro de reconhecimento deverá constar no verso do diploma ou no certificado de conclusão do curso. Não serão aceitos cursos em processo de reconhecimento.

O candidato poderá realizar inscrições em tantos cursos quantos desejar, mas poderá efetivar matrícula somente em um curso por vez, independente de ser na modalidade presencial, ou à distância.

2. Aprovação no Processo Seletivo Acadêmico, classificação e divulgação dos resultados.

Os candidatos poderão visualizar os resultados dos processos seletivos clicando no link: <https://www.unifesp.br/reitoria/proex/apresentacao-lato-sensu> - selecionando a opção aluno >Resultado Processo Seletivo > Aperfeiçoamento/Especialização.

O candidato que discordar do resultado obtido poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias da divulgação do resultado preliminar, para isso deverá encaminhar o recurso por e-mail

para a **Coordenação do Curso** com cópia para especializacao@unifesp.br . Este será julgado pela coordenação e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O resultado da análise do recurso será encaminhado ao e-mail do candidato.

3. Local e horário para efetivar a matrícula.

A matrícula deve ser feita pelo aluno no período estabelecido devendo tomar as seguintes providências:

1. Para emitir o boleto para pagamento: escolher o curso em Listagem de Cursos. Clicar sobre o nome do curso e aparecerá a lista com os nomes de todos os candidatos aprovados. Procure seu nome, clique sobre ele para que o boleto de pagamento da taxa de matrícula seja gerado.
2. Pagar a taxa de matrícula.
3. Realizar a matrícula no respectivo campus (na Câmara de Extensão e Cultura - CaEC) em que o curso está vinculado e acesse a listagem das CaECs na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Locais para a realização de matrícula:

| | |
|--|---|
| Para os cursos na área da Medicina: | Rua Pedro de Toledo 650, 2º andar - Vila Clementino Paulo-SP Das 09h às 16h. |
| Para os cursos na área de Enfermagem: | Rua Napoleão de Barros, 754 - das 09h às 16h. |
| Para os demais Campi consulte endereço nas informações de divulgação do curso; | Consulte nas informações do curso para local e horário para a matrícula. |

4. Matrícula

A matrícula cumprirá as seguintes etapas:

1. Entrega da documentação (item 3);
2. Análise da documentação;
3. Aprovação da documentação;
4. Efetivação da matrícula.

O candidato deve apresentar os documentos em uma das seguintes formas:

- Fotocópia simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação
- Fotocópia Autenticada sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação

Documentação necessária aos brasileiros;

| |
|--|
| Curriculum Vitae, para o caso do formato Lattes indicar (exemplo: http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), localizado imediatamente abaixo do nome do(a) candidato(a), em: “Endereço para acessar este C.V.” na Plataforma Lattes do CNPq; |
| Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso |
| Histórico Escolar Completo ou o protocolo de solicitação de 2ª via do documento Discricionário ao Coordenador do curso. |
| Cédula de identidade (preferencialmente com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE aos candidatos estrangeiros, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; |
| CPF ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018) |
| Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral. |
| Certidão de nascimento ou casamento |
| Certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; |
| Registro ou protocolo de inscrição junto ao conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis |
| Comprovante de pagamento da taxa de matrícula, ou documento de deferimento de isenção. |
| 01 (uma) foto 3x4 recente, sem data. |
| Documento comprobatório de aprovação de isenção das taxas. |

Documentação específica exigida, para estrangeiros, conforme legislação vigente;

| |
|---|
| RNE ou protocolo e extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros – SINCRE (obtido na Polícia Federal) |
| Passaporte: primeira página (folhas de identificação) e do visto para estudante ; |
| Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido na página da Receita Federal |

| |
|--|
| Certidão de nascimento ou casamento |
| Documento original que comprove posses de recursos suficientes para sua manutenção em território brasileiro durante o período de duração do curso |
| Cópia do diploma de médico (no idioma original e traduzido para a Língua Portuguesa) |
| Cópia do Histórico Escolar da graduação (completo) |
| Cópia do diploma de Residência Médica (quando for o caso de exigência de pré-requisito para ingressar no curso) |
| Certificado de proficiência em Língua Portuguesa deverá ser expedido por instituição oficial de ensino em Nível Intermediário superior expedido pelo Ministério da Educação - expedido pela CELPE-Bras |
| 02 (duas) fotos 3x4 colorida, recente e sem data |
| Comprovante de pagamento juntamente com o boleto da taxa da matrícula |

5. Procuração

A matrícula poderá ser feita por terceiros desde que devidamente munidos de procuração, com firma reconhecida em cartório, especificando o curso para o qual deseja matricular-se, além de estar munido de todos os documentos necessários para matrícula.

**COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(ESPECIALIZAÇÃO) E DE APERFEIÇOAMENTO**

ProEC - UNIFESP

São Paulo, 11 de maio de 2020